



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220115**

O Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.868.858/0001-75, com sede na RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17, representado por CELMA REGINA ALMEIDA COLARES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 04.470.529/0001-20, com sede na AV MAGALHÃES BARATA, Nº 138, PATAUATEUA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68666-000, representada por JANILSON MOREIRA LACERDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 6.539,10 (seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 28.336,10 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e dez centavos).

| ITEM     | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR ANTERIOR | VALOR ATUALIZADO | VALOR     |
|----------|--------------------------|---------|------------|----------------|------------------|-----------|
| TOTAL    |                          |         |            |                |                  |           |
| 011201   | FREEZER (500LT)          | UNIDADE | 2,00       | 4.300,000      |                  | 5.590,000 |
| 2.580,00 |                          |         |            |                |                  |           |
| 017391   | FREEZER (500LT)          | UNIDADE | 3,00       | 4.399,000      |                  | 5.718,700 |
| 3.959,10 | GELADEIRA 470 LT         |         |            |                |                  |           |
|          |                          |         |            | VALOR          | GLOBAL           | R\$       |
| 6.539,10 |                          |         |            |                |                  |           |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2022 Atividade 0808.081220003.2.053 Gestão do CREAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12  
Exercício 2022 Atividade 0808.082440002.2.032 Gestão do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na empresa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciado pela Administração de Santa Bárbara do Pará, até o quinto dia útil do mês

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO KM17 SN



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo único do artigo 61. Da lei 8.666/83.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 03 de Maio de 2022.

*Celma Regina A. Colares*  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 17.868.858/0001-75  
CONTRATANTE

*Celma Regina Almeida Coraes*  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Decreto Nº08/2021

PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ 04.470.529/0001-20  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_